

No dia 06 de julho, o Sindsefaz interpôs recurso administrativo contra a decisão do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que deferiu Registro Sindical ao suposto IAF Sindical, conforme Diário Oficial da União (DOU), do dia 25 de junho de 2015, considerando o cargo de auditor fiscal como uma categoria profissional.

O Sindsefaz, porém, defende a posição de que a carreira de auditor fiscal não se constitui em si só uma categoria profissional diferenciada, baseando-se na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na Lei n.º 8210/2002; essa última dispõe sobre o Grupo Ocupacional Fisco da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

Em virtude desse entendimento, o Sindicato requereu ao secretário de Relações do Trabalho do MTE, Manoel Messias Nascimento Melo, a reconsideração de sua decisão ou a concessão de efeito suspensivo ao recurso interposto. Ou seja, que a representação sindical dos fazendários não seja modificada, até a decisão definitiva do processo administrativo, por haver justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação para a categoria.

No recurso, são apontadas graves irregularidades no pedido de Registro Sindical formulado pelo Instituto, que justificam o imediato arquivamento do processo, dentre outras:

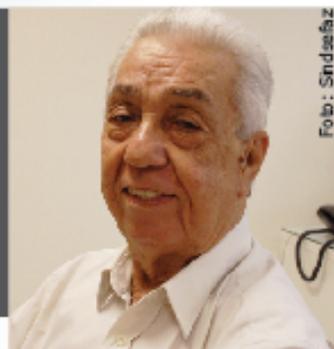
1. Não houve o cumprimento de requisitos formais, como a juntada de documentos necessários à análise do pedido de Registro Sindical no prazo regulamentar, a exemplo da "Ata de Eleição e Posse do Atual Corpo Diretivo".
2. Não houve, ainda, apresentação da lista de presença da "Assembleia Geral de Ratificação", que permita a total conferência, com a necessária segurança, da plena conformidade dos atos praticados com as disposições legais e regulamentares exigidos pelo MTE.
3. Nem houve regularidade da "Assembleia Geral de Ratificação", já que transcorreu em total desobediência à ordem judicial do Juízo da 5ª Vara Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, proferida nos autos do processo n.º 1000505-66.2015.4.01.3400. Este fato deve ser considerado pelo MTE, em todos os seus efeitos. Não apenas em benefício do transgressor.

Por essa razão, o Sindsefaz continuará atuando em todas as esferas para manter a unidade da categoria, na convicção de ser essa a forma mais eficaz de preservar as conquistas já alcançadas e avançar na luta por condições dignas para o fazendário.

O REPRESENTANTE DO AUDITOR FISCAL APOSENTADO

O Sindsefaz, mesmo antes da constituição da diretoria dos aposentados, em 1996, tem como princípio zelar de igual forma pelo direito de seus filiados, sem discriminação, não importando a situação ou condição funcional.

Por isso, com êxito, patrocinou diversas ações judiciais e propôs ao Governo do Estado medidas que resultaram em um tratamento mais justo, como a incorporação do PDF, eliminando a disparidade que havia, na qual um aposentado chegou a receber uma remuneração 70% a menos que um colega da ativa.



Amires Silvany - auditor fiscal aposentado

Afirma Amires Silvany, sindicalista por convicção, "foi o Sindicato que lutou por nós durante todo esse tempo. O Sindsefaz é o Sindicato que representa os auditores fiscais aposentados e aqui devemos permanecer. Decisão alguma me obrigará a sair da minha casa, que é o Sindsefaz, mesmo porquê a própria Constituição Federal e o Judiciário asseguram a liberdade de associação. Não obstante, estou confiante que o Sindicato conseguirá reverter essa decisão sobre o registro sindical".

"O servidor da ativa hoje, é o aposentado de amanhã. O governo vem repetindo que há um suposto déficit atuarial e que não terá dinheiro para pagar as aposentadorias futuras. Acredito assim que os colegas da ativa deveriam refletir sobre essa ameaça e fortalecer a atuação do Sindsefaz. Só um sindicalismo forte e com protagonismo político sindical conseguirá garantir as futuras aposentadorias. Eu não arredarei pé do Sindsefaz e recomendo aos meus colegas que continuem, porque esse é o que me representa".

Lenira Carvalho - auditora fiscal aposentada



Ruth Penalva - auditora fiscal aposentada

CRUEL PASSADO

O Sindsefaz é muito importante
Principalmente para nós aposentados!
Peço que não esqueçam
De como fomos e somos bem tratados

Em todas as nossas lutas
Temos sido contemplados!
E não esqueçam também
Do nosso cruel passado

Lembrem-se que este Sindicato,
Em tempo algum nos esqueceu
Em qualquer situação!
Nunca houve um desacato,
Encheu meu bolso e o seu,
E nunca nos deixou na mão.

O passado me enche de coragem
Para o nó da garganta desatar
E pedir para os colegas aposentados
Que me deixem com vocês desabafar.

Ruth Penalva

REDES SOCIAIS

 /SindsefazOficial

 @sindsefaz_ba

 /TV Sindsefaz

 /Sindsefaz_ba

Expediente

Uma publicação do Sindicato dos Servidores da Fazenda do Estado da Bahia - Sindsefaz, **editado sob a responsabilidade da Diretoria Executiva:** Ubirajara Ribeiro Lima, Marlúcia Paixão, Maria de Fátima Nascimento Mota, Eliel Barbosa, Cláudio Meirelles, Joaquim Amaral Filho, Honorina Cerqueira, Gilvânia Viana Martins, Aulos Cruz. **Jornalista Responsável:** Glenda Lima (DRT/BA - 4678). **Editoração:** Sindsefaz Imprensa. **Impressão:** Muttigraf Gráfica. **Tiragem:** 3.500 mil exemplares. **Fechamento:** 13/07/2015.